

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, **Órgão 21601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES –, ANEXO II, Programa 076 – Ação 3343 – Readequação da estrutura física das unidades da SES –**, o valor de **R\$ 50.298,30** (cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 50.298,30** (cinquenta mil duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), o qual será alocado na forma do estabelecido na tabela anexa, Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, cujo valor total se encontra dentro da metade do montante afeto as emendas parlamentares impositivas que pode ser direcionado a qualquer área, tem por finalidade salvaguardar recursos para o aparelhamento, bem como para a reforma e manutenção, do Hospital do Câncer de nosso Estado.

Por oportuno, consigna-se que a vertente emenda está fundada nos novéis valores informados pelo Memorando Circular n. 032/2015, da lavra do Exmo. Sr. Deputado Estadual Wilson Santos, Líder do Governo nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2015

Dr. Leonardo
Deputado Estadual